
PORTARIA Nº 3724/2022, 14 de novembro de 2022.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato refere-se à Registro de preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de uniformes e roupa hospitalar

"Nomeia o novo Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos refere-se à Registro de preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de uniformes e roupa hospitalar, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Substituir o Sr. Justino da Silva Bequiman – Matrícula: 121945-6 e, nomear o Sr. RENATO ALVES ROGÉRIO DE SOUSA – Matrícula: 031074-0, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos administrativos referente ao pregão presencial nº 005/2021, cujo o objeto refere-se à Registro de preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de uniformes e roupa hospitalar, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudio Miro Gomes da Silva
Prefeito Municipal